



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº162 –Data 07/10/2019

Esta é a Edição Nº162 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO PL 086/2019

O Município de São Sebastião do Oeste-MG, torna pública a ratificação do processo de dispensa de licitação nº012/2019, embasamento legal: art.24, inciso IV, e Artigo 26, paragrafo único, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, sonda gastrostomia botton 18frx1,2cm com balão GMI, em atendimento ao paciente EDVAN FERREIRA SILVA, conforme a solicitação do senhor secretário de saúde Gutemberg Antônio Dias. Dotação Orçamentaria nº 02.03.01.10.303.1001.2021 – 3.3.90.32.00.00.00.00.**CONTRATADO:** NOVA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI, CNPJ Nº 07.833.753/0001-27.VALOR: R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATO 34/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 34/2019. **CONTRATADO:** NOVA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELLI, CNPJ Nº 07.833.753/0001-27. **OBJETO:** Aquisição de material hospitalar, sonda gastrostomia botton 18frx1,2cm com balão GMI, em atendimento ao paciente EDVAN FERREIRA SILVA, conforme a solicitação do senhor secretário de saúde Gutemberg Antônio Dias. Valor total – **R\$890,00 (oitocentos e noventa reais)**. VIGÊNCIA: Até 05/01/2019. Dotação Orçamentária: 02.03.01.10.303.1001.2021 – 3.3.90.32.00.00.00.00. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO